



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Avenida Lacerda Agostinho, nº477-Virgem Santa-Macaé/RJ-Hotel
de Deus
E-mail: cmddcademacae@gmail.com

Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 09 maio de 2025, quinta-feira, às 9h, por vídeo conferência ,através do aplicativo Hangouts Meet. Link:, convocada mediante a publicação do Edital nº 007/2025, com a seguinte pauta: Aprovação das Atas de 27 março e 11 de abril de 2025; deliberação referente ao Banco de Projetos – Processo 23539/24; alteração do quadro de servidores do CMDDCA; sede do CMDDCA; Informações sobre andamento das ações, comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Macaé; Comitê de Participação de Adolescentes – CPA;- Evento de 18 de maio - “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”. Instituída pela Lei Federal 9.970/00;- Caravana do CONANDA dias 05 e 06 de junho e assuntos Gerais. Estavam presentes os seguintes Conselheiros de Direito: Leandro da Silva - ACESSO; Monique Gouveia - SEMUSA; Márcia Costa - Trabalho e Renda; Betânia Gonçalves – Secretária de Educação; Dilma de Andrade Negreiros - CIEMH2; Aline Campos CIEE; Eliana Feres - CRESS, Mônica Gonçalves – OAB e Vicência Paes – SEMDES. Participantes: Geovana Araújo - CMDDCA; Beatriz S. Moraes Rocha – CMDDCA. O presidente Leandro iniciou a reunião em segunda chamada às 9h31min, dando as boas vindas e agradecendo a participação dos Conselheiros de Direito, seguiu com a solicitação de manifestação de aprovação das atas de março e abril . A plenária aprovou as atas por unanimidade. O presidente Leandro continuou com a leitura do despacho do Ofício digital nº 1483/2025, emitido pela chefia do Gabinete do Procurador Geral com a solicitação de esclarecimento da Contadoria do Município do processo nº 23539/2024, solicitando a manifestação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macaé acerca da fundamentação legal para o disposto no artigo 11, §2º, da minuta do decreto municipal que regulamentará o artigo 70 da Lei Municipal nº 4.921/2022, sobre a fundamentação de retenção de 10% para despesas administrativas do FMDDCA dos recursos arrecadados. O presidente Leandro da Silva seguiu falando da viabilidade para Macaé da retenção 10% de manutenção de carácter administrativo, falou das características das secretarias na gestão dos fundos, destacando que são ações centralizadas e que a ausência de clareza nos fluxos dificultam o processo de utilização dos recursos. Continuando o presidente Leandro destacou o esforço da Comissão de Projetos, que mesmo sem um processo de assessoria técnica específica, conseguiram avançar com a soma de conhecimentos e experiências na elaboração da minuta . A Conselheira Eliana Feres falou que a retenção tem previsão legal, destacou ser importante responder que a retenção não fere a legislação e que o CMDDCA teria autonomia para definir no plano de Ação a utilização dos recursos. Seguindo a Conselheira Dilma Negreiros manifestou concordância com Eliana Feres e diz que é um processo comum nos outros conselhos, como Fundo da Cultura e outras ações de fomento . A conselheira Dilma Negreiros defendeu que a informação que a retenção é legal e que o parecer seguisse de forma de prestar esclarecimento. A Conselheira de direito Catarina falou da necessidade de justificar a previsão legal através de parecer e se colocou a disposição para contribuir, mas defendeu que o essencial é dialogar pela execução do recurso , destacou que o processo do superavit não foi concluído até a data e que desta forma o recurso não fica disponível no Orçamento para execução. O presidente Leandro solicitou a assistente administrativo Beatriz enviar ofício para receber informações sobre o superávit do FMDDCA. Em seguida a Conselheira Catarina explicou para plenária a questão do pioneirismo da legislação e falou da necessidade urgente de marcar reunião com a equipe de licitação para alinharem como se dará a forma de chamamento público para o credenciamento dos projetos. A conselheira Eliana solicitou que a minuta do Banco de Projetos seja socializado para os Conselheiros de Direito. Seguindo a pauta o presidente Leandro passou a palavra para servidora Beatriz para que a mesma falasse sobre o processo de diálogo com o Secretário Daniel sobre a solicitação de movimentação das servidoras de nível superior do CMDDCA. A servidora Beatriz informou que o secretário Daniel considerando a necessidade de atender o COMAS, informou a que

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Avenida Lacerda Agostinho, nº477-Virgem Santa-Macaé/RJ-Hotel
de Deus
E-mail: cmddcademacae@gmail.com

precisava realizar mudança no quadro de pessoal do CMDDCA de uma das servidoras do CMDDCA de nível superior: Geovana e Cynthia. Seguindo Beatriz falou que o Secretário Daniel explicou que o COMAS tem uma necessidade de substituição da Secretária Executiva por solicitação de Dra Monica Gonçalves, atual secretária executiva do Comas, que acumula a função junto com suas outras atribuições. A servidora Beatriz informou para a plenária que as servidoras se colocaram a disposição do Secretário Daniel, mas defenderam a necessidade da permanência delas no CMDDCA, em função das ações em andamento e principalmente na expectativa de efetivação do Banco de Projetos. Beatriz também destacou que deve assumir a função de professora no Concurso de Macaé e que desta forma se afastará do CMDDCA, sendo informado sobre a minha saída do CMDDCA, o Secretário Daniel falou para as servidoras aguardarem e caso fosse necessário a movimentação, elas seriam avisadas. Eliana falou que a falta de servidores no Desenvolvimento Social é uma realidade, mas que as atribuições das servidoras junto ao colegiado do CMDDCA são essenciais e não se justifica a movimentação delas para outro setor. Eliana seguiu falando que o Comas necessita da Secretária Executiva e destacou como positivo a disponibilidade do Secretário Daniel ter dialogado com as servidoras. O presidente Leandro falou que o CMDDCA respeita o poder discricionário do Secretário Daniel, mas irá defender e esclarecer a necessidade de manutenção das servidoras nas funções, caso necessário. A plenária concordou com necessidade de manutenção das servidoras. Continuando o presidente Leandro informou que as reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Macaé, estão acontecendo de forma mensal no CAPSI, destacou que a publicação dos primeiros indicados sairá ainda no mês de maio. Na continuidade o presidente Leandro explicou que o grupo do Comitê iniciará o trabalho para construção de fluxo sintético, macro fluxos para depois serem socializados para todos da rede em um processo de capacitação. Seguindo informou que Dilma e Monique seguem pensando em estratégias para criação do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA. Na sequência falou da realização do Evento de 18 de maio - “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”. Instituída pela Lei Federal 9.970/00; que será realizado no Paço Municipal que maiores informações serão passadas no grupo de WhatsApp informou também que Caravana do CONANDA está confirmada, sendo o dia 05 de junho na Câmara Municipal e o 06 de junho o grupo de trabalho se desenvolverá na Cidade Universitária. Na sequência o presidente Leandro informou da previsão de Macaé sediar o Fórum da ACTERJ nos dias 26,27 e 29 de setembro de 2025. Leandro socializou que em encontro como o Prefeito Welberth Rezende foi informado sobre a construção da sede da Polícia Civil em Macaé. A reunião encerrou as 10:40. Nada mais havendo a declarar, eu Beatriz Silveira Moraes Rocha, lavrei a presente ata.